RECEBEMOS
14/04/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

**INDICAÇÃO N° 085/2025**

**A Mesa Diretora da**
**Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

***INDICANDO-LHE***

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **a organização do trânsito na cidade, mantendo o estacionamento dos veículos apenas de um lado das vias.**

- ***JUSTIFICATIVA***

A presente indicação tem como objetivo Manter a ordem e evitar a obstrução do trânsito, pois a população tem reclamado diariamente, onde os condutores estão estacionando em qualquer espaço, dificultando assim que o transito fique organizado e acessível a trafegabilidade de todos os condutores.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 14 de abril de 2025.

**WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES**
*-VEREADOR-*